



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 035/19 DE JUNHO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

CONTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - CONTRATADA: LUIZ D. NOGUEIRA -ME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 035/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100,000.00

Total da Unidade:

100,000.00

Total Suplementação:

100,000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,000.00

Total da Unidade: 100,000.00

Total Anulação: 100,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Junho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0.00	100,000.00
Fonte: 0.1.01	100,000.00	0.00
Total:	100,000.00	100,000.00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **032/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 017/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de brinquedos, material de apoio educativo e uma brinquedoteca visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer do Município de Urandi – BA.

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL R\$
LUIZ D. NOGUEIRA - ME	232.000,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 04 de junho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019**

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 017/2019**, objeto: contratação de empresa para aquisição de brinquedos, material de apoio educativo e uma brinquedoteca visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer do Município de Urandi – BA. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 04 de junho de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL R\$
LUIZ D. NOGUEIRA - ME	232.000,00

**JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO
PREGOEIRO**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO DE URANDI**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **068/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **017/2019**. PROCESSO N.º **032/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **LUIZ D. NOGUEIRA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos, material de apoio educativo e uma brinquedoteca visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer do Município de Urandi – BA. VALOR GLOBAL R\$ **232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIAS: **04 05**. ATIVIDADES- **2098, 1271, 2298**. Elemento: **339030.00.00**. Fontes: **001, 095, 002, 014**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 04/06/2020. DATA DA ASSINATURA: **04/06/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB9F-62C0-0D95-5823> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB9F-62C0-0D95-5823



Hash do Documento

F6ED77C3D5B3067818B005FB20FF5E206DBFCE88BC16BFA635B8B03C37D0816D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 18/06/2019 16:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25